



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 764-1104 - Fax: (33) 764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 88 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS

A Prefeita Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 75, II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Guilherme Antônio Leão, Engenheiro, Sebastião Joel Xavier dos Santos, Mestre de Obras e João Alves de Sousa, Chefe de Setor, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis, durante este exercício, com as seguintes atribuições:

- I - realizar avaliações de imóveis;
- II - realizar vistorias de imóveis;
- III - emitir laudos para alienações de imóveis, locação, compra e indenizações.

Art. 2º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos horários de realização das atividades referidas no artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 75 de 30-11-2002.

REGISTRA-SE, CUMpra-SE E PUBLICA-SE.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 11 de Setembro de 2002.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
PROCOLO Nº <u>616/02</u>
DATA <u>11</u> / <u>11</u> / <u>02</u>
<u>Atigueris</u> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
15:00 horas